



DECRETO Nº 2.253 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira de carnaval) e 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita